

LEI Nº 957, DE 17 DE ABRIL DE 1978

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DESTA CIDADE

A Câmara Municipal de Januária decreta, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominado Avenida “Leão XIII”, a via pública que tem início em frente ao cemitério municipal, e se prolonga até o aeroporto desta cidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 17 de abril de 1978.

Euler Tupiná Bastos
Prefeito Municipal

Heráclito Dias Bastos
Secretário